



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



### JUSTIFICATIVA

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** INCISO I DO ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social com o intuito de atender aos seus Departamentos, e objetivando a garantia dos atendimentos aos programas e ações ligados a ela (Ações da SEMTRAS, dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, Ações do SUAS, IGD Bolsa Família). Considerando que não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria, é imprescindível a Contratação de Serviço de Recarga de Toner e Aquisição de Cartuchos e Cilindros, em virtude da necessidade de atendimento das demandas ordinárias de impressão de documentos, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento aos usuários da SEMTRAS. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa (s) especializada (s) através de processo licitatório.

O preço estimado para o Serviço De Recarga de Toner e Aquisição de Cartuchos e Cilindros, foi de **R\$ 300.533,40 (trezentos mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, a ser utilizado até 31/12/2021.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

Objetiva-se a contratação de empresa especializada em Recarga de Toners e Aquisição De Cartuchos E Cilindros para impressoras, incluindo troca de componentes, em proveito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, pois a SEMTRAS necessita da utilização do insumo para a reprografia e impressão documentais para o desenvolvimento de atividades de interesse público.

As atividades administrativas, precisam cotidianamente do uso de impressão de documentos, tais como memorandos, ofícios, editais portarias, termos de referência, entre outros, necessários à execução dessas atividades, havendo, inclusive, pedidos reiterados das unidades para as recargas de toners e aquisição de cartuchos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social



Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

A contratação dos serviços/materiais constantes atenderá às demandas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos apresentados, torna-se necessária a aquisição através de Pregão Eletrônico, onde na sessão se pretende obter uma redução nos valores.

A SEMTRAS possui em seu quadro de equipamentos próprios diversas impressoras, tanto a laser como a jato de tinta, por este motivo, é importante ainda a contratação de recarga dos toners e aquisição de cartuchos para serem utilizados nelas, já que a grande maioria das impressoras são antigas e não possuem mais garantia seja legal ou contratual.

Considerando ainda, que a recarga de toners além de ser mais econômica é mais sustentável para o meio ambiente. É uma estratégia para proporcionar maior economia e rendimento aos processos de impressão. A opção pela recarga de toners auxilia na colaboração com o meio ambiente, pois, na recarga, ele passa por um processo de reciclagem, sendo reutilizado por mais algum tempo. Isso evita a geração de toneladas de lixo urbano.

### **DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL**

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, é a considerada obrigatória.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de bens e serviços, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social



Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados pela Lei nº. 10.520/2002.

### **CONCLUSÃO**

O objeto do presente Pregão Eletrônico com finalidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS, encontra guarida no § 1º, do art. 2º da Lei nº. 10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado está de conformidade com o mercado de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E CILINDROS, desta cidade de Santarém, Estado do Pará, conforme pesquisa de preços, juntada ao processo.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão Eletrônico, de parte do Município de Santarém – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, devendo ser elaborado, após o processo licitatório, um contrato para o futuro prestador do serviço, com observância as demais cautelas de estilos.

Santarém-PA, 03 de setembro de 2021.

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS**  
**DEC. 006/2021 – GAP/PMS**